



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 352, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

***DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO
PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS
EFETIVOS DO MAGISTÉRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso municipal dos profissionais efetivos do magistério será atualizado no percentual de **14,95 (quatorze vírgula noventa e cinco por cento)**, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Parágrafo único. Por profissionais efetivos do magistério da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades com a formação mínima determinada pela Legislação Federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes da atualização da remuneração do magistério municipal correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Educação, constante no Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2023.

CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431

Assinado de forma
digital por CARLOS
FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.08.25
11:01:27 -0300



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Os efeitos retroativos de que trata o Art. 1º da presente Lei poderão ser efetivados até o dia 31 de janeiro de 2024, considerando os primados do Orçamento Público e as normas encartadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS FELIPE
CASTRO JATOBA
LINS:06672870431**

Jequiá da Praia – AL, 23 de agosto de 2023 .

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431
Dados: 2023.08.25 11:01:46 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito